

25/05/77 às 13:00
Em 02/05/77
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº 195/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO/RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ERONI LUIZ ARAUJO DOS SANTOS contra
OLMIRO FERREIRA

Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
SUBSTITUTO

OBJETO: Saldo de salário, 13º salário proporcional, férias
proporcionais, FGTS.

R\$ 2.866,00

mbn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
I. C. I. de Montenegro
Protocolo N.º 195/77
Em 02/05/77

Proc. N.º 195/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ERONI LUIZ ARAUJO DOS SANTOS

(Reclamante)

M. Oficial Ferreiro

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileira

(Nacionalidade)

resid. na R. Guaporé, 79, Vila Industrial, Montenegro, portador da C.P. - N.º

36.655, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

OLMIRO FERREIRA

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 100, MONTENEGRO-RS

(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para o reclamado desde 06.10.76 até o dia 30.04.77, percebendo, ultimamente, R\$7,00 por hora, pagos semanalmente. No acerto de contas, ficou o reclamado a dever-lhe as seguintes parcelas:

1.- SALDO DE SALÁRIO.....	R\$1.653,00
2.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 4/12.	R\$ 560,00
3.- FÉRIAS PROPORCIONAIS- 7/12.....	R\$ 653,00
4.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01..
SUB TOTAL.....	R\$2.866,00

O Reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 25,05, às 13 horas, ciente o reclamante, de que deverá apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Eroni Luiz Araujo dos Santos

ERONI LUIZ ARAUJO DOS SANTOS-Reclte.

mbr.

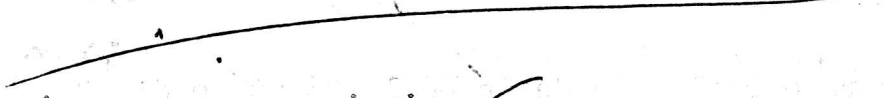
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



CERTIDAO

CERTIFICO que expedi notifi-
ficações ao recdo. e ao INPS
através do Of. de Just. Substa
DOU FL. M. Menegro 02.05.72

Armando Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



.....
.....
.....
.....

.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 195/77

SR. **OLMIRO FERREIRA - Rua Espírito Santo, 100 - MONTENEGRO/RS.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ERONI LUIZ ARAUJO DOS SANTOS**

Reclamado **OLMIRO FERREIRA**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO/RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e cinco** (25.....) do mês de **maio/77**, às **treze** (**13,00**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia fiel da inicial.

V. Sa. deverá apresentar seu cartão CGC ou CPF.

Montenegro 02 de **maio** de 19 **77**

mbn

Olmiro Ferreira

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

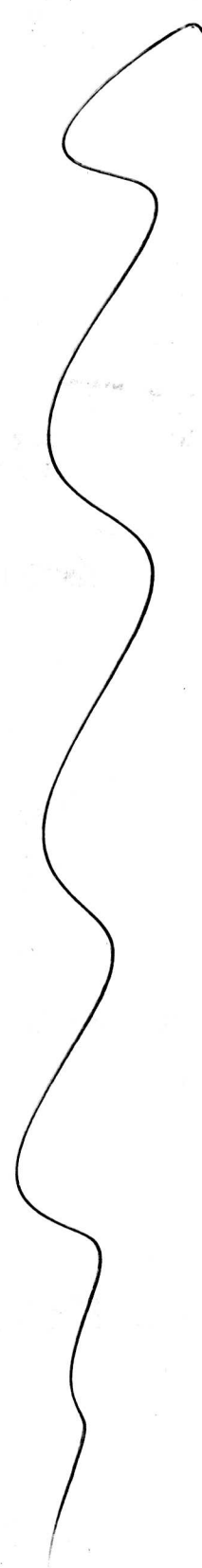
CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, 05.05.77, no endereço citado, sendo aí, notifiquei a OLMIRO FERREIRA - às 14:00 horas .-

tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 06 de maio de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substª



MONTENEGRO

Proc. 195/77

Reclte: ERONI LUIZ ARAUJO DOS SANTOS

Recldo: OLMIRO FERREIRA

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

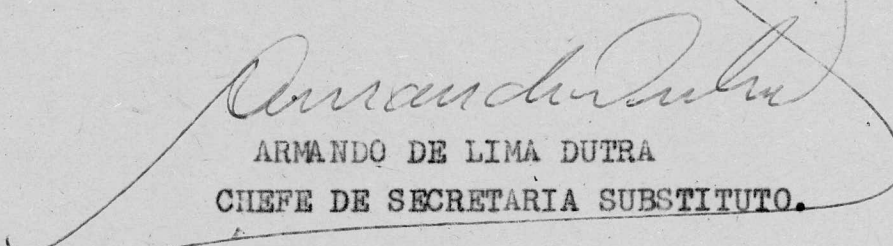
NESTA CIDADE



Lutz Zang - 808.001
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria de que foi ajuizada, nesta Junta de Conciliação e Julgamento, uma ação - trabalhista em que é pleiteado o FGTS, tendo sido designada audiência para o dia vinte e cinco de maio corrente, às treze horas.

Montenegro, 02 de maio de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO.

mbn

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 06 de maio de 1977

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Subst².



5
[Handwritten mark]

PROCESSO Nº 195/77.....

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ERONI LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS, reclamante, e OLMIRO FERREIRA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados saldo de salários, 13º salário - proporcional, férias proporcionais e FGTS. Presentes as partes, que chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado pagará ao reclamante Cr\$ 2.829,00 em três parcelas, a primeira neste ato de Cr\$ 1.000,00; a segunda no dia 10 de junho do corrente ano no valor de Cr\$ 1.000,00; a terceira no dia 18 de junho do corrente ano no valor de Cr\$ 829,00. Os pagamentos serão efetuados na Secretaria desta Junta, nos respectivos vencimentos, às 13:00 horas. Com o recebimento do total convencionado, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamação. O não cumprimento por parte do reclamado implicará num acréscimo de 30% sobre o saldo devido. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 218,80, cabendo Cr\$ 109,40 para cada uma das partes ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
ERONI LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS

[Handwritten signature]
OLMIRO FERREIRA

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6/8

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio
 do ano de mil novecentos e setenta e sete às 13:15
 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
 DE Montenegro à rua Capitão Cruz, 1643
 perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. OLMIRO FERREIRA

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cru
zeiros .x.x.x.x.x.x.), referente à primeira prestação de acôrdo feito no
 processo n.º 195/77 em que são partes ERONI LUIZ ARAÚJO DOS
SANTOS, reclamante,
 e OLMIRO FERREIRA, reclamado. Pelo
 reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para
 constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

Armando de Souza Dutra
 Armando de Souza Dutra
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Eroni Luiz Araújo dos Santos
 Eroni Luiz Araújo dos Santos
 Reclamante

Olmiro Ferreira
 Olmiro Ferreira
 Reclamado



7/10

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO


Aos dez(10) dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e setenta e sete
às horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO à rua Capitão Cruz, 1643
perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. OLMIRO FERREIRA

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzei
ros .X.X.X.X.X.X.), referente à segunda prestação de acôrdo feito no
processo n.º 195/77 em que são partes ERONI LUIZ ARAÚJO DOS
SANTOS, reclamante,
e OLMIRO FERREIRA, reclamado. Pelo
reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para
constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

.....
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

.....
Eroni Luiz Araújo dos Santos
Reclamante

.....
Olmiro Ferreira
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
CPF - 096125480		03 DATA DE VENCIMENTO	001/0318-2 20-06-77 BANCO DO BRASIL 00369/8740	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE				
OLMIRO FERREIRA				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
Rua Espirito Santo		100		
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.	
	95780	Montenegro	RS	
13 EXERCÍCIO	14 COTA DO DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO
19 77				000 195/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO		21 VALOR - CRS
Custas Judiciais - A		1505		109,40
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO J.C.J. de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
ORGAO EXPEDIDOR	Nº E ESPECIE DO PROCESSO	28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS
JCJ de Montenegro	195/77	TOTAL		109,40
RECLAMANTE(S)	30 AUTENTICAÇÃO			
Eroni Luiz Araujo dos Santos				
RECLAMADO(A)				
Olmiro Ferreira				
GUIA Nº	EXPEDIDA EM			
159/77	20 6 7			
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				
<i>Armando de Lima Dutra</i>				
Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029				

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 20 de 06 de 19 77

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
 DATA SUPRA

Mario Miranda Vasconcellos
 MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Form with various fields and text, including "BANCO DO BRASIL" and "Montenegro".

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTENEGRO (R.R.)
20 JUN 1977
SUMA

X-0068

59900-X